proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos ter-

mos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer, em conta da verba inscrita no artigo 34.º, capítulo 5.º, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano económico de 1938, as quantias abaixo designadas, provenientes de despesas de anos económicos findos que excederam as respectivas dotações orçamentais:

Ao Consulado Geral de Portugal em Nova York — dólares 1:132,44.

À Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones — escudos 33.677\$25.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 7 de Março de 1938. — António Óscar de Fragoso Carmona — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos

Repartição dos Serviços Marítimos (Portos)

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 23 do corrente de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, foram tornados extensivos aos concursos para pagadores do quadro das juntas autónomas dos portos os programas fixados por despacho de 4 de Novembro de 1936 para os concursos de pagadores do quadro privativo do Ministério, publicados no Diário do Govêrno n.º 265, 1.ª série, de 11 do mesmo mês.

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, 26 de Fevereiro de 1938.— O Engenheiro Director Geral, *Duarte Abecasis*.